



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 078/2022, de 21 de novembro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura
4.4.90.52.00.07.01 – EQUIP. E MATER. PERMANENTE (REC. LIVRE) R\$
15.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, referente a uma estimativa de arrecadação a maior das receitas de transferências Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e do ICMS, no corrente exercício:

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração